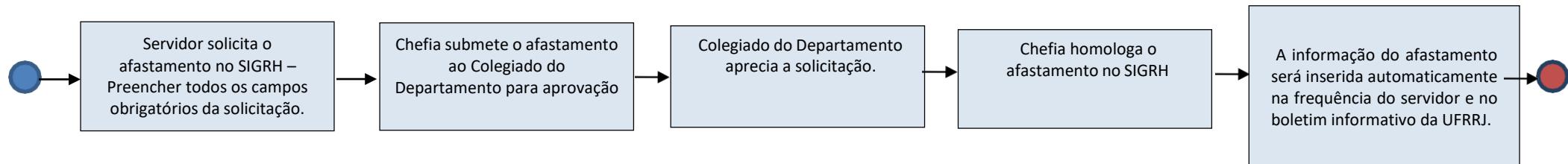


Afastamento Curta Duração no Brasil

(Técnico e Docente)



- 1- A chefia imediata é responsável por conferir as informações cadastradas pelo servidor, e será submetido à reunião do Colegiado do Departamento para aprovação.
- 2- Em casos de técnicos que trabalhem em unidades que não possuem colegiados, é necessária apenas a aprovação da chefia imediata.
- 3- A CODEP não apreciará a solicitação, mas acompanhará o relatório do afastamento de curta duração no país.
- 4- Se houver a necessidade de Diárias e/ou Passagens o servidor deverá formalizar em formulário próprio a sua chefia imediata.
- 5- Todo o cancelamento do afastamento após a homologação, a chefia deverá cancelar, no SIGRH, através do módulo MENU SERVIDOR >>> CHEFIA DA UNIDADE >>> HOMOLOGAÇÃO DE FREQUÊNCIA >>> OCORRÊNCIAS/AUSÊNCIAS DO SERVIDOR >>> LISTAR E ALTERAR.